



TCE-RN
Fls.: _____
Rubrica: _____
Matrícula: _____

Processo nº 003606/2022 - TC

Interessado: Tribunal de Contas do Estado do RN

Assunto: Inscrições de servidores em seminário (Compliance tributário trabalhista administrativo)

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2022-SG/TCE**

Versam os presentes autos acerca de procedimento licitatório que tem como objeto as inscrições de 2 (dois) servidores deste Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte no “Seminário Compliance Tributário Trabalhista Administrativo – Obrigação Tributária Acessória Das Declarações à Confissão Fiscal – Atividades especiais detalhadas através do eSocial, Reinf e DCTF Web”, nos dias 08 a 10 de novembro 2022, em Brasília-DF, conforme consta no Memorando nº 000031/2022-COPAG (ev. 1). O evento em tela será promovido pela CAPACITY TREINAMENTOS E APERFEIÇOAMENTO LTDA, CNPJ nº 18.133.018/0001-27, no valor unitário de R\$ 2.880,00 (dois mil, oitocentos e oitenta reais), totalizando R\$ 5.760,00 (cinco mil, setecentos e sessenta reais), conforme documentação acostada aos eventos 2 a 3 deste caderno processual. É curial destacar a relevância dos temas que compõem o conteúdo do referido evento, bem como ressaltar que o caso em comento circunscreve-se à órbita do disposto no *caput* do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/1993, que se refere à situação de inexigibilidade de licitação, razão pela qual se justifica a sua adoção.

Pelo exposto, reconheço e declaro a situação de inexigibilidade de licitação para fins de realização da despesa em face do objeto em epígrafe.

Ato contínuo, à Presidência para fins de ratificação e publicação, conforme preconiza o *caput* do art. 26 do mencionado diploma legal.

Natal (RN), 13 de setembro de 2022.

[assinado eletronicamente]  
**Cleber James Teixeira Cadó**  
**Secretário Geral**



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**  
**RIO GRANDE DO NORTE**

**Secretaria de Administração Geral**

TCE-RN
Fls.: _____
Rubrica: _____
Matrícula: _____

Processo nº 003606/2022 - TC

Interessado: Tribunal de Contas do Estado do RN

Assunto: Inscrições de servidores em seminário (Compliance tributário trabalhista administrativo).

### DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA

Em cumprimento ao disposto no art. 16, inciso II, da Lei Complementar Nacional nº 101, de 4 de maio de 2000, e à vista do Pré-Empenho nº 123/2022-TCE (ev. 7), informando a dotação orçamentária, declaro que a despesa pública objeto do processo em epígrafe tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária para o exercício de 2022 e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Estado do Rio Grande do Norte.

Natal (RN), 13 de setembro de 2022.

*[assinado eletronicamente]*  
**Cleber James Teixeira Cadó**  
**Secretário Geral**